

Id:0B61F8ED7A440C4C

UNIÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PIAUÍ – AVEP

Fundada em 04 de junho de 1983 - www.portalavep.com.br
Rua Félix Pacheco, N 1550 Centro/Sul, Teresina - PI. CEP: 64.001-160
Fone / Fax: (86) 3221-0884/ AVEP/8877-2927/
Celular: Presidente – 8135-0787
E-mail – uniaodascamaras2013@hotmail.com CNPJ N° 07.217.375/0001-57

NOTA DE Pesar

A União das Câmaras Municipais do Estado do Piauí – AVEP, representada pelo Presidente José Cardoso de Sousa toda diretoria funcionários da AVEP, e os vereadores (as) do Estado do Piauí, expressam seu profundo pesar pela perda irreparável de **Teresinha Jacobina de Carvalho**, mãe do Vereador Cristóvão Dias Soares da Cidade de Santa Filomena/PI.

Mãe querida e amada, sua morte prematura no último dia 01 de junho de 2021, deixa em todos nós piauiense um sentimento de grande perda.

A dor provocada pela sua ausência consterna a todos os amigos e parentes, o sentimento de solidariedade que une todos conterrâneos neste momento seja estendido também a toda família.

Atenciosamente,

Diretoria da AVEP

Id:0B61F8ED7A440D06



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI
AV. AGOSTINHO BARBOSA, N° 420, CENTRO
CNPJ: 01.612.592/0001-65

DECRETO N° 032/2021

DE 02 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na sexta-feira dia 04 de junho de 2021, no município de Nossa Senhora de Nazaré, Estado do Piauí e dar outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ/PI,

no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo em todo o território do município de Nossa Senhora de Nazaré - PI e Órgãos Públicos Municipais, na Sexta - Feira dia 04 de junho de 2021, ressalvando-se os Serviços Essenciais de Limpeza e Saúde – como Transportes de Ambulâncias, Centro Covid e Vacinação contra o Covid que funcionarão normalmente.

ART. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de 04 de junho de 2021.

ART. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora de Nazaré - PI, 02 de junho de 2021.

Atenciosamente,

J. H. de Oliveira Alves
JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL
NOSSA SENHORA DE NAZARÉ – PI

Id:04719D93A6920998



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 2021.05.25-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de conserto com substituição de peças de um veículo modelo L-200 da Secretaria Municipal de Saúde.

MODALIDADE: Dispensa; fundamento legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município de Alto Longá/PI.

CONTRATADA: WILL DEL ANDERSON DE CARVALHO MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 35.338.462/0001-06.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.615,00 (quarenta e oito mil seiscientos e quinze reais).

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, FMS e FUS).

VIGÊNCIA: 25/05/2021 a 25/08/2021.

ASSINATURA.: 25/05/2021.

Id:030E581B49080999



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2021

RATIFICO a *dispensa de Licitação*, objetivando a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de conserto com substituição de peças de um veículo modelo L-200 da Secretaria Municipal de Saúde, amparado nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021. Assim, AUTORIZO a proceder a contratação da empresa WILL DEL ANDERSON DE CARVALHO MATOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 35.338.462/0001-06, com o valor global de R\$ 48.615,00 (quarenta e oito mil seiscientos e quinze reais). Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê a Lei.

Alto Longá/PI, 25 de maio de 2021.

Henrique César Saraiva de Arêa Leão Costa
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

| TABELA DE PREÇOS | |
|--|---|
| Preço da linha | R\$ 3,50 – p/linha c/70 caracteres, ou espaço correspondente. |
| ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Sem remessa postal | R\$ 455,00 |
| Com remessa postal | R\$ 500,50 |
| ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Sem remessa postal | R\$ 910,00 |
| Com remessa postal | R\$ 1.001,00 |
| PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS: | |
| Numero Avulso até 30 dias | R\$ 4,37 |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) | R\$ 8,75 |
| Exemplar superior a 30 dias (busca) xerox e autent. | R\$ 17,50 |



ISSN 2527-1911 (Impresso)
ISSN 2594-7923 (Online)

Direção Geral: Bel. José Luiz de PAIVA IGREJA
Dir. Executivo: Mara Luciana
Dir. Administrativo: Maria Soares
Chefe de Redação: Fabricio Melo
Dptº de Publicações Legais: Jéssica Sousa

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, n° 173
Ed. Ana Cecília - salas 201 / 206 - Teresina - PI • Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 • (86) 3301-1700

Envio de documentos: app.diariooficialdosmunicipios.org:8080/controlpublicacao/



EDIÇÃO ASSINADA
DIGITALMENTE
COM CARIMBO DO
TEMPO